



CISVALI
Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

ATO DO CONSELHO Nº 693 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias, e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 612 de 27 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 20.573,73 (vinte mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e três centavos) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	01	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001		
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.00.00.3077	Material de Consumo	28.573,73
		Total	28.573,73

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro oriundos da fonte 000 (1077) apurado em balanço patrimonial em 31-12-2022.

Art. 3º - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 11 de setembro de 2023.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu

QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 266 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

ATO DO CONSELHO Nº693/2023.....	1
EXTRATO TERMO ADITIVO II.....	1
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA 001/2022.....	2
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE 043/2023.....	4
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 011/2023.....	4

ATO DO CONSELHO Nº 693 DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por superávit financeiro apurado no exercício financeiro de 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO IGUAÇU - CISVALI, no uso de suas atribuições estatutárias, e com base no art. 4º do Ato do Conselho n. 612 de 27 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Fiscal do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional suplementar, no valor de R\$ 20.573,73 (vinte mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e três centavos) com a seguinte classificação institucional e funcional programática:

ÓRGÃO	01	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	
UNIDADE	01	SETOR ADMINISTRATIVO	
PROJ/ATIV	2.001		
ATIVIDADE	04.122.0002.2.001	MANUTENÇÃO DO SETOR ADMINISTRATIVO	
DOTAÇÃO	3.3.90.30.00.00.00.00.3077	Material de Consumo	28.573,73
		Total	28.573,73

Art. 2º - Para suporte ao crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro oriundos da fonte 000 (1077) apurado em balanço patrimonial em 31-12-2022.

Art. 3º - O presente Ato do Consórcio entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 11 de setembro de 2023.

Bachir Abbas
Presidente do CISVALI

EXTRATO TERMO ADITIVO II

PREGÃO 007/2021
CONTRATO nº 077/2021

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu.

Contratada: CONSULFARMA – INFORMÁTICA E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA - CNPJ 03.191.328/0001-20

Objeto Contratual: Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para prestação de serviços em planejamento, desenvolvimento, implantação e manutenção de sistema de gestão integrado em saúde pública, no âmbito dos municípios consorciados ao CISVALI

Objeto do Termo Aditivo II: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, e a consequente alteração no valor contratual com acréscimo proporcional ao período aditado.

Justificativa: Justifica-se a celebração do presente termo aditivo na necessidade de manutenção contratual para a continuidade dos serviços contratados tendo em vista a proximidade do término do prazo contratual, pois os serviços não podem ser interrompidos sob o risco de causar prejuízo à administração pública.

Vigência: 13/09/2023 a 12/09/2024.

União da Vitória, 13 de setembro de 2023.

BACHIR ABBAS
Presidente do CISVALI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

A CISVALI dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cisvali.com.br no link Diário Oficial.

Inici